

**PROJETO DE LEI Nº 054/23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 304.828,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes a União, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2023**, no valor de R\$ 304.828,00 (trezentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais), recebidos do Governo Federal, através da Portaria nº 1650, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1147 - Aquisição Equipamentos UBS-Portaria nº 1650	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81007).....R\$	<u>304.828,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>304.828,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 1472 - Caixa Econômica Federal, conta Equipamentos UBS, Portaria nº 1650, no valor de:.....R\$	<u>304.828,00</u>
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>304.828,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.